



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2062/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 225/2013 de 18 de Outubro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de **NANUQUE/MG**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, pertencente à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social, **erro material** no Instrumento Convocatório nº 225/2013, nos itens abaixo especificados;

1.2. a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar os itens discriminados abaixo que passam a ter a seguinte redação, destacados na **cor vermelha**:

Item 4: - INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

FUNÇÃO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO
Assistente Executivo de Defesa Social	Auxiliar Administrativo	40h/semanais R\$ 954,55 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

4.1 Para ingresso nas unidades prisionais de pequeno, médio e grande porte, serão acrescidos ao vencimento básico os adicionais de 60%, 75% e 95%, respectivamente.

2.2 Manter inalterados os demais itens do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936**